



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL _____

DATA:

PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

10/12/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	14ª (Prorrogação do Termo)	(x) PARCIAL/ANUAL
PARCERIA Nº:	013/2017 – P.A. Nº 014/2017 – Dispensa 014/2017			() FINAL
PARCEIRO:	Lar Maria Clara			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO	01/08/2020	A 31/08/2020
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais) (18 parcelas de R\$60.000,00)			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de colaboração firmado entre a Prefeitura de Contagem e a OSC Lar Maria Clara tem por objetivo o serviço de acolhimento para idosos, de ambos os sexos, com graus de dependência I, II e III em conformidade com a regulamentação com a Política da Assistência Social. Ofertando um total de 60 (sessenta) vagas, para pessoas advindas do município de Contagem.

Durante o período descrito neste parecer foram realizadas atividades voltadas ao **atendimento psicoterápico** individual e em grupo, com residentes e colaboradores. Tais atividades trazem momentos onde os idosos podem expressar suas emoções e sentimentos, motivá-los, incentivar o fortalecimento de vínculos familiares e resgatar a autoestima.

No mês de **agosto** 5 idosos participaram do momento psicoterapêutico, musicoterapia foi realizado e contou com a participação de 11 residentes, 05 comemoraram aniversário do mês com a participação de todos os residentes, a atividade manhã de cinema e estudo bíblico não foram realizadas nesse mês devido casos de coronavírus.

Nas atividades de **Terapia Ocupacional no mês de maio** 4 idosos participaram da atividade de visita ao bazar, 32 idosos participaram da assembleia, todos os idosos participaram do atendimento individual e 02 idosos participaram do kit de roupas.

Estas atividades proporcionaram momentos de lazer e socialização estimulando as habilidades cognitivas como memória e atenção e, ainda, possibilitando o resgate da memória afetiva do antigo cotidiano e a preservação da identidade cultural dos residentes; foi possível garantir um espaço de discussão, aumentar o contato com o mundo externo mudando a rotina e possibilitando momentos de lazer e integração, incentivar a independência e o auto cuidado; oferecer novos aspectos na rotina dos idosos e melhorar a função do membro superior com sequela de AVE.

No acompanhamento **fisioterápico**, as atividades de cinesioterapia e bingo foram suspensas devido a casos de COVID-19 na Instituição.

O atendimento médico na instituição busca atender às demandas dos residentes e da Equipe técnica, atuando de forma preventiva e curativa para a melhoria das condições de saúde dos residentes. Neste propósito foram realizadas avaliações de casos agudos, do quadro clínico em risco de complicações por doenças crônicas, atendimentos por demandas espontâneas, encaminhamentos a especialidades, pedidos de exames laboratoriais e de imagem, avaliação de exames realizados, suporte e discussões de casos clínicos com a equipe, manutenção/alteração das prescrições medicamentosas e avaliação/admissão de


novos acolhidos. Foram realizadas uma média de 06 avaliações por semana no mês de agosto.

À equipe de enfermagem coube identificar os problemas de saúde, prescrever e implementar medidas de enfermagem com o objetivo de promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do paciente. Foi realizado treinamento e orientação sobre a COVID-19 para funcionários e idosos, foram realizados 180 atendimentos para avaliação e acompanhamento de idosos portadores de lesões cutâneas, houve a capacitação da equipe de enfermagem e monitoramento diário dos 58 idosos devido a COVID-19.

Observação: Fotos em anexo ao final do relatório

Em vista dos procedimentos relatados entendemos que a instituição cumpriu com o acordado no termo de parceria firmado.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (x)	INTEGRALMENTE (X)	
	PARCIALMENTE ()	JUSTIFICATIVA:
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho
DATA DO PARECER:		10/12/2020
ASSINATURA:		
Nº DE MATRÍCULA:		1500990